





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 907, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia membros da Comissão Especial responsável pela conferência de valores constantes em Tesouraria, dos Materiais em Almojarifado, do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, do Passivo do Balanço Patrimonial e da Execução dos Atos Potenciais.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, a Lei Orgânica do Município, e considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº.8/2019 que traz Orientações sobre o Preenchimento da Certidão de Inventário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial responsável pela conferência de valores constantes em Tesouraria, dos Materiais em Almojarifado, do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, do Passivo do Balanço Patrimonial, da Execução dos Atos Potenciais, que refletem valores sintéticos no Balanço patrimonial da Câmara Municipal referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:


- I – Natalia Magri Bertolin, CPF: 123.861.486-88 – Presidente;
- II – Camila Leite de Almeida, CPF: 079.142.836-22 – Membro;
- III – Letícia Vitória da Silva Rodrigues, CPF: 160.309.326-59 – Membro.

Art. 2º - A Comissão funcionará no período de 03 de fevereiro a 28 de março de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 03 de fevereiro de 2026.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
03 / 02 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA